Q&A: A COMISSÃO DA UE PROIBIU A VENDA DE GRANULADO DE BORRACHA COMO MATERIAL DE ENCHIMENTO PARA CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA A PARTIR DE 17 DE OUTUBRO DE 2031

1 A NOVA LEGISLAÇÃO FOI APROVADA, PROIBINDO O USO DE GRANULADO DE BORRACHA EM CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA?

Sim. No outono de 2023, um novo regulamento da UE foi adotado para limitar a poluição por plásticos, incluindo poluentes microplásticos. A nova restrição aplica-se a microplásticos intencionalmente adicionados. Portanto, a dispersão de microplásticos originários do desgaste de pneus de carros nas estradas não está coberta.

O novo regulamento significa que não será mais permitido vender (nem comprar) granulado de borracha para ser usado como material de enchimento em campos de relva sintética a partir de 17 de outubro de 2031. Até 17 de outubro de 2031, ainda é permitido construir, usar e manter campos de relva sintética com granulado de borracha como material de enchimento. A partir desta data, ainda será permitido usar

2 ESTA NOVA LEGISLAÇÃO DA UE TEM COMO ALVO ESPECÍFICO O GRANULADO DE BORRACHA EM CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA?

Não. As novas regras proíbem a venda de microplásticos e produtos contendo microplásticos intencionalmente adicionados. A definição de microplásticos usada na legislação da UE é ampla, cobrindo todas as partículas de polímero sintético menores que 5 mm em todas as dimensões, orgânicas, insolúveis e não degradáveis.

Os granulados de borracha usados como material de enchimento em superfícies desportivas sintéticas, incluindo campos de relva sintética, medem tipicamente 0,7-3 mm de diâmetro e são feitos de polímero sintético, o que significa que os granulados podem ser definidos como microplásticos. Como o granulado é adicionado intencionalmente aos campos, por exemplo, quando as instalações de relva sintética são instaladas, a nova restrição da UE aplica-se.

A restrição da UE adotada aplica-se a microplásticos adicionados intencionalmente em muitos produtos diferentes, tais como:

- Cosméticos
- Detergentes
- Brinquedos
- Glitter

Certos produtos que contêm microplásticos foram isentos da nova legislação da UE.

3 A NOVA PROIBIÇÃO APLICA-SE A BASES ELÁSTICAS FEITAS DE GRANULADO DE BORRACHA?

Não. Microplásticos encapsulados dentro de uma matriz – por exemplo, bases elásticas produzidas com granulados de borracha moldados – e usados como absorção de choque sob relva sintética, não estão cobertos pela proibição.

4 QUAE PAÍSES SERÃO AFETADOS PELA PROIBIÇÃO DA UE DO USO DE GRANULADO DE BORRACHA COMO MATERIAL DE ENCHIMENTO?

A restrição da UE aplicar-se-á nos 27 países membros da UE. A proibição, portanto, não se aplicará fora da UE – e consequentemente não na Noruega, Groenlândia, Islândia, Ilhas Faroé, Grã-Bretanha, Turquia, Sérvia, Macedônia do Norte, Montenegro, Moldávia, Bósnia e Herzegovina, Albânia e Ucrânia. Nem se aplicará em outros continentes.

5 AGORA NÃO É MAIS PERMITIDO INSTALAR CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA COM GRANULADO DERIVADO DE PNEUS?

Sim, é. Até 17 de outubro de 2031, é permitido instalar novos campos e realizar manutenção em campos existentes com granulado de borracha como material de enchimento. A partir de 17 de outubro de 2031, ainda será permitido usar e manter campos de relva sintética com granulado de borracha como material de enchimento – mas se for necessário reabastecer, os proprietários dos campos devem fornecer do seu próprio stock. Se o campo tiver as medidas de contenção adequadas e for devidamente mantido, a necessidade de reabastecimento de granulado será limitada.

6 ENTÃO SERÁ PROIBIDO JOGAR EM CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA COM GRANULADO DE BORRACHA?

Não, não será. As pessoas podem jogar em campos de relva sintética com enchimento de borracha pelo tempo que os campos durarem. Contanto que um campo seja instalado antes de 17 de outubro de 2031, as pessoas poderão – com base na expectativa de vida útil de um campo de relva sintética – jogar nele até, por exemplo, 2045, se este for bem mantido.

7 NÃO SERIA MAIS SEGURO PARAR DE USAR CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA COM GRANULADO DE BORRACHA IMEDIATAMENTE?

Não. Todos os proprietários de campos de relva sintética devem, em vez disso, focar em prevenir a dispersão do material de enchimento e resíduos de relva sintética dos campos. Rotinas de boa manutenção desempenham um papel importante nesse aspeto.

Em conexão com o projeto de teste e desenvolvimento Silkeborgbanen, conduzido pela Associação Dinamarquesa de Futebol (DBU) e pelo Município de Silkeborg, especialistas do Instituto Tecnológico Dinamarquês (Teknologisk Institut) demonstraram como manter a dispersão total de microplásticos para o ambiente abaixo de 3 kg/campo/ano (0,2-0,3 g/m²/ano).

8 ESTA NOVA PROIBIÇÃO DA UE PÕE UM FIM À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO?

Poder-se-ia argumentar que a UE escolheu não dar aos proprietários dos campos um incentivo para tentar prevenir a dispersão do material de enchimento. Na nossa opinião, isso é lamentável para o meio ambiente – e incompreensível. Na Genan, continuaremos o nosso trabalho para fornecer documentação e conhecimento sobre como prevenir a dispersão de granulado de borracha de campos de relva sintética. O objetivo será que os proprietários dos campos implementem as medidas de contenção corretas. Desta forma, a funcionalidade dos campos de relva sintética pode ser mantida, a vida útil dos campos pode ser otimizada e a propagação de microplásticos para o ambiente pode ser minimizada.

9 A PROIBIÇÃO DA UE AFETARÁ A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA GENAN?

Observamos uma reação do mercado, mas as reações são muito diversas. Alguns municípios (proprietários de campos) começaram já a contemplar tipos alternativos de material de enchimento, apesar do facto de que essas alternativas não oferecem a mesma boa funcionalidade que o granulado de borracha. Muitos outros municípios usarão o período de transição, de agora até ao outono de 2031, para instalar campos bons, funcionais e duradouros – em benefício da saúde pública. A percentagem de granulado de borracha da Genan usada para campos de relva sintética diminuiu ao longo dos anos. Para a Genan, a dependência deste segmento de mercado está, portanto, a diminuir.

A nova restrição da UE não fez a administração da Genan rever as suas expectativas financeiras.

10 A PROIBIÇÃO DA UE MUDARÁ A RAZÃO-DE-SER E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO DA GENAN?

Não. Agora, mais do que nunca, há uma necessidade da Genan de reciclar os muitos pneus em fim de vida na Europa. A estratégia da Genan continuará a ser contribuir para o grande desafio de desenvolver aplicações sustentáveis para pneus gastos. A nova restrição da UE apenas tornou essa tarefa ainda mais crucial, já que a decisão ao nível da UE foi então remover uma aplicação bem estabelecida e sustentável que é significativa para a economia circular de pneus em fim de vida.

genan®

GENAN, S.A. | Lugar da Pardala
Estrada Nacional 109, Km 31
P-3880-728 São João de Ovar
info-pt@genan.com | www.genan.com